



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 05/2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando** o feriado municipal de 02 de fevereiro, instituído pela Lei nº 1.824/2015, em comemoração ao dia de “Nossa Senhora dos Navegantes”;

**Considerando** o Decreto-E nº 473 de 07 de janeiro de 2016, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Marataízes para o exercício de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DETERMINAR** que não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes no dia 02 de fevereiro de 2016, em virtude do feriado municipal “Nossa Senhora dos Navegantes”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de fevereiro de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016